

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 176/2021, PROTOCOLO N.º 21.170.665-1, CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ E PELA GRIM TRAFFIC CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS, PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DE JUNTA MÉDICA ESPECIAL AOS CANDIDATOS À PRIMEIRA HABILITAÇÃO, RENOVAÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH, MUDANÇA DE CATEGORIA, REABILITAÇÃO DE CONDUTORES E PERMISSIONÁRIOS, OU AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA FINS PEDAGÓGICOS DESTE DEPARTAMENTO.

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.940 – Capão da Imbuia, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.206.513/0001-40, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Adriano Marcos Furtado, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 056/2023 inscrito no CPF sob o n.º 829.204.609-78, portador da carteira de identidade n.º 5.967.795-0.

CONTRATADA: GRIM TRAFFIC CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 32.288.294/0001-95, com sede ao endereço Rua Adilson Antonio Busmann, n.º 115, Campo do Gado, Rio Negro, Paraná, neste ato representada por Gabriele Rodrigues Izidio de Moraes, inscrito no CPF sob n.º 058.511.109-02, RG sob n.º 4.333.333, e-mail gabih_123@hotmail.com, telefone (47) 9992-35158 e Allan Geovani de Moraes, inscrito no CPF sob n.º 084.940.999-30, RG sob n.º 5.511.612, e-mail allangmoraes.ef@gmail.com.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 176/2021, nos termos da sua Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 18/12/2023 até 17/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

| TIPO DE EXAME | VALOR TOTAL |
|---|-------------|
| Avaliação Física e Mental | R\$ 55,29 |
| Avaliação Psicológica Entrevista | R\$ 82,61 |
| Avaliação Psicológica Coletiva | R\$ 82,61 |
| Avaliação Psicológica Remarcação / Reteste | R\$ 82,61 |
| Avaliação Psicológica Para Fins Pedagógicas | R\$ 140,62 |
| Junta Médica Especial | R\$ 93,84 |

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 1330.06.181.09.6039, Elemento de Despesa n.º 3390.3905, Fonte de Recursos n.º 250.

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Terceira, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CURITIBA, **(DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE)**

ADRIANO FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE – DETRAN/PR

GABRIELE RODRIGUES IZIDIO DE MORAES
GRIM TRAFFIC CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
DIRETOR DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

ALLAN GEOVANI DE MORAES
GRIM TRAFFIC CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA.

TESTEMUNHAS:

1. (Assinado eletronicamente)
ANGELA PAULA DE OLIVEIRA

2. (Assinado eletronicamente)
STEFANY DE LIMA MARTINS

Documento: **2TAGRIMTRAFFICMEDICINAEPsicOLOGIALTDA21.170.6651.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 11/12/2023 16:00.

Assinatura Avançada realizada por: **Angela Paula de Oliveira Policarpo (XXX.383.959-XX)** em 11/12/2023 08:12 Local: DETRAN/COOGS, **Marcus Maurício de Souza Tesserolli (XXX.914.489-XX)** em 12/12/2023 08:00 Local: DETRAN/DTD.

Assinatura Simples realizada por: **Gabriele Rodrigues Izidio de Moraes (XXX.511.109-XX)** em 10/12/2023 00:08 Local: 32.288.294/0001-95, **Allan Geovani de Moraes (XXX.940.999-XX)** em 11/12/2023 08:10 Local: CIDADAO, **Stefany de Lima Martins (XXX.022.889-XX)** em 11/12/2023 08:11 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **21.170.665-1** por: **Lory Mayele Paes** em: 09/12/2023 07:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
61e65f3334dc1ee9fdc25397d4bd4c.